



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

15- Requer alteração no texto para inserir novo artigo no Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 - Das Diretrizes para a Elaboração e a Execução dos Orçamentos da União - incluindo a revisão da Agenda Transversal de Meio Ambiente.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Antes

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23

TEXTO PROPOSTO

Capítulo IV – Das Diretrizes para a Elaboração e a Execução dos Orçamentos da União

Artigo novo (Art. 20-A):

Art. 20-A. A revisão da Agenda Transversal de Meio Ambiente, nos termos do art. 19 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), deverá considerar critérios técnicos de segregação de ações e estar em conformidade com a Taxonomia Sustentável Brasileira.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca aprimorar a segmentação e a qualidade dos dados orçamentários da agenda transversal. A medida viabiliza distinções entre políticas sustentáveis e não sustentáveis no orçamento. Alinha-se à Taxonomia Sustentável Brasileira e à Lei do PPA (14.791/2023). Favorece a rastreabilidade e o acompanhamento técnico e social das políticas públicas.

Sugestão: Dep Nilto Tatto.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____